



Estado do Pará
Governador de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE 520L		33,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : Geladeira frost free, branca ou inox, com capacidade mínima de 520L, duas portas, contendo porta ovos, gaveta para mantimentos, iluminação interna, formas de gelo, pés niveladores. Tensão 110V.

Valor total extenso:

2	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE 520L (EXCLUSIVO ME/EPP)		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

3	GELADEIRA/ REFRIGERADOR		54,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Geladeira frost free, duplex, capacidade mínima de 370 litros

Valor total extenso:

4	GELADEIRA/REFRIGERADOR (EXCLUSIVO ME/EPP)		17,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

5	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS FROST FREE - 110 V - 275 L - BRANCO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Geladeira doméstica, capacidade de 275 L, sistema degelo seco, capacidade do freezer 60L, tipo vertical, modelo duplex.

Valor total extenso:

6	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2P FROST FREE - 110 V - 275 L - BRANCO (EXCLUSIVO ME/EPP)		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

7	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO AUTOLIMPANTE		56,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Fogão a gás, doméstico, 4 bocas, acendimento automático, botões removíveis, capacidade do forno aproximadamente 56L. Prateleira do forno removível em material cromado, forno auto limpante. 110V

Valor total extenso:

8	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO AUTOLIMPANTE (EXCLUSIVO ME/EPP)		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

9	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Fogão industrial 4 bocas com forno, acendimento manual, grelhas e queimadores em ferro fundido. Fogão produzido em aço galvanizado. Dois queimadores simples e dois duplos.

Valor total extenso:

10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO (EXCLUSIVO ME/EPP)		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

11	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO EM L		113,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Mesa de formato em L, COM TAMPO DE 25MM A 36MM. Com tampos de canto arredondados, com no mínimo 3 gavetas e chaves em madeira MDP, revestida em laminado melamínico.

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



12	MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L (EXCLUSIVO ME/EPP)		37,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Mesa de formato em L, COM TAMPO DE 25MM A 36MM. Com tampo de canto arredondados, com no mínimo 3 gavetas e chaves em madeira MDP, revestida em laminado melamínico.</i>						
Valor total extenso:						
13	MESA PLÁSTICA		383,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Mesa plástica, material plástico, formato quadrada, cor branca.</i>						
Valor total extenso:						
14	MESA PLÁSTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)		127,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	CANTO PARA JUNÇÃO DE MESAS		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/ APOIO DE BRAÇOS COR PRETA, ACOCHOADA.		237,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira tipo secretária giratória com apoio de braço, regulagem de altura, espuma injetada no formato anatômico, com 30mm de espessura. Base no formato de estrela. Com 5 rodízios.</i>						
Valor total extenso:						
17	CADEIRA SECR GIR C/ APOIO DE BRAÇOS COR PRETA, ACOCHOADA (EXCLUSIVO ME/EPP)		78,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira tipo secretária giratória com apoio de braço, regulagem de altura, espuma injetada no formato anatômico, com 30mm de espessura. Base no formato de estrela. Com 5 rodízios.</i>						
Valor total extenso:						
18	CADEIRA SECRETARIA COM BASE GIRATÓRIA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira giratória, anatômica, sem braços e com rodízios, toda revestida (assento + encosto) em polipropileno com espuma de 55mm de espessura.</i>						
Valor total extenso:						
19	CADEIRA SECRETARIA COM BASE GIRATORIA (EXCLUSIVO ME/EPP)		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira giratória, anatômica, sem braços e com rodízios, toda revestida (assento + encosto) em polipropileno com espuma de 55mm de espessura.</i>						
Valor total extenso:						
20	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS		233,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira giratória sem braço, estrutura em alumínio soldado, polido, com assento e encosto em polipropileno, com cinco rodízios.</i>						
Valor total extenso:						
21	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS (EXCLUSIVO ME/EPP)		77,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira giratória sem braço, estrutura em alumínio soldado, polido, com assento e encosto em polipropileno, com cinco rodízios.</i>						
Valor total extenso:						
22	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO		210,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira fixa com 4 pés, sem braço, revestida em aço de carbono com assento e encosto confeccionado em polipropileno.</i>						
Valor total extenso:						
23	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (EXCLUSIVO ME/EPP)		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira fixa com 4 pés, sem braço, revestida em aço de carbono com assento e encosto confeccionado em polipropileno.</i>						
Valor total extenso:						
24	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS 1,90 COM 5 PRATELEIRAS COR PRETO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Armário de aço com duas portas, com 4 prateleiras resistentes, mais a base formando cinco. Possui cremalheira para ajustes das prateleiras. Fechadura com duas chaves e um puxador. Cor preto com cinza. O produto deverá ser entregue devidamente montado e em boas condições</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



25	ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS 1.90M COM 05 PRATELEIRAS COR PRETO (EXCLUSIVO ME/EPP)		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : Armário de aço com duas portas, com 5 prateleiras resistentes, mais a base formando cinco. Possui cremalheira para ajustes das prateleiras. Fechadura com duas chaves e um puxador. Cor preto com cinza. O produto deverá ser entregue devidamente montado e em boas condições

Valor total extenso:

26	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISORIAS		143,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Estante em aço com 6 prateleiras, medindo aproximadamente 1,98 x 0,92 x 0,30. Montada, podendo ser nas cores preto ou cinza.

Valor total extenso:

27	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISORIAS (EXCLUSIVO ME/EPP)		47,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Estante em aço com 6 prateleiras, medindo aproximadamente 1,98 x 0,92 x 0,30. Montada, podendo ser nas cores preto ou cinza.

Valor total extenso:

28	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES COM FILTRO		89,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : LIQUIDIFICADOR , 800 WP, POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 50-60HZ, CAPACIDADE 2,4 LITROS, VOLTAGEM 110V, MATERIAL DO COPO TRITAN, DO BOTÃO ABS E DAS LÂMINAS AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI TAMPA REMOVÍVEL. USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 05 VELOCIDADES COM PULSAR, COPO TRANSPARENTE, FILTRO INTERNO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA. COMPRIMENTO DO CABO 1 METRO. CORES PRETO OU BRANCO.

Valor total extenso:

29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX, MOTOR 1/3CV, 110/220V (REFERENTE AO SPOLU SPL-052 E FAK METALÚRGICA 10L OU SIMILAR COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS) CORPO: AÇO INOX; TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO OU PLÁSTICO RESISTENTE OU BORRACHA ATÓXICA; COPO: MONOBLOCO EM AÇO INOX; CONJUNTO MANCAL/HELICE EM AÇO INOXIDÁVEL; PÉS ANTIDERRAPANTES; VOLTAGEM: 110V/220V; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 1/3 CV; MANUAL DE INSTRUÇÕES INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

Valor total extenso:

30	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO 02 TORNEIRAS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO 2 TORNEIRAS: Bebedouro de coluna elétrico, 110V/220 V, em aço inox, 2 torneiras de pressão (copo e jato) cromadas, com regulagem de jato d'água, termostato regulável, reservatório de água em aço inoxidável, com filtro, refrigeração através de moto-compressor silencioso. Dimensões aproximadas: L X A X P: 74 cm x 110 cm x 29 cm. Segurança e qualidade certificada pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 meses.

Valor total extenso:

31	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO 02 TORNEIRAS (EXCLUSIVO ME/EPP)		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

32	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO FIXO; TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE: 50L; TENSÃO: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA; TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO; REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX; RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS; TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX; FILTRO CARVÃO ATIVADO (ACOMPANHA REFIL EXTRA).

Valor total extenso:

33	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS (EXCLUSIVO ME/EPP)		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



34	CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS		113,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : APARELHO DE AR CONDICIONADO - Aparelho de ar condicionado, do tipo SPLIT (parede) na cor branca, com potência de 12.000 BTUS, monofásico 220V, 60 Hz, controle remoto, selo Procel com classificação A e com as seguintes características técnicas: ciclo frio, compressor Scroll, correção de fator de potência, dimensões aproximadas LxAxP (920x300x200)mm, relação de distância entre compressor/evaporador mínima (x,y,z) de 10 metros e desnível (w) de no mínimo 5m, compressor com aletas com movimentos na vertical e horizontal e filtro interno para micro partículas. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Margem de Negociação: 100%

Valor total extenso:

35	CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS (EXCLUSIVO ME/EPP)		37,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

36	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS		91,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL, capacidade de 9.000 BTU s/h, versão p/ frio, tecnologia INVERTER, tensão: 220 V bifásico, frequência: 60 Hz, compressor rotativo, gás refrigerante R-410a, serpentina de cobre, tubos de cobre e aletas de alumínio, controle remoto sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Outras características: filtro de ar de tela anti-pó lavável, Selo PROCEL Classe A.

Valor total extenso:

37	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS (EXCLUSIVO ME/EPP)		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

38	CENTRAL DE AR 22.000 BTUS		64,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Ar Condicionado Split 22000 BTU s: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL(PAREDE) DE 22.000 BTU s, Versão: Frio; Capacidade mínima: 22.000 Btu s; Tensão: 220 V Monofásico; frequência: 60 Hz; Compressor: com rotação variável; Gás refrigerante: R410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável; Garantia original de fábrica. Selo PROCEL Classe A

Valor total extenso:

39	CENTRAL DE AR 22.000 BTUS (EXCLUSIVO ME/EPP)		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

40	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS		63,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Central de Ar, Tipo Split, Evaporador Hi-Wall, Condensador 24.000 Btu/h; capacidade de refrigeração: 24.000 Btu/h; Tensão nominal: 220 V; Baixo nível de ruído; Ciclo frio; Controle remoto sem fio; Aletas verticais e horizontais oscilantes; Funções de ajuste de temperatura, sleep, timer, swing (direcionador de ar automático e fixo), reinício automático, display digital indicando a temperatura na unidade interna e no controle remoto; eficiência energética maior que 3,20 W/W; possuir o selo de Eficiência Energética do Procel (*) na faixa de classificação A; Período de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

41	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (EXCLUSIVO ME/EPP)		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

42	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM		225,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : VENTILADOR DE BOA QUALIDADE, TIPO DE PAREDE, OSCILANTE, GRADE PROTETORA METALICA, PINTURA ELETROSTATICA, COR PRETA, DIAMETRO 60CM, COM 3 PAS EM TERMOPLASTICO, DIAMETRO 55CM TOL. +/- 2%, MINIMO 3 VELOCIDADES FIXAS ATRAVES DE CHAVE SELETORA, ROTACAO 1300 RPM, POTENCIA 1/4CV, 127/220V, CA SELECIONADA ATRAVES DE CHAVE SELETORA, GARANTIA MIN.DE 12 MESES.

Valor total extenso:

43	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM (EXCLUSIVO ME/EPP)		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



44	VENTILADOR COLUNA MEGA TURBO 40 CENTIMETROS		79,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : VENTILADOR - 40 CM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VENTILADOR DE COLUNA; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; COM OSCILAÇÃO HORIZONTAL; COM INCLINAÇÃO VERTICAL COM TRAVA; COM FUNÇÃO INCLINAÇÃO PARA O CHÃO; QUANTIDADE DE PÁS 6; PÁS COM 40 CM COMPRIMENTO; GRADE REMOVÍVEL; ALÇA PARA TRANSPORTAR; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA- CATEGORIA D; VOLTAGEM 110V/220 V; COM BASE DE APOIO; COLUNA COM VARIAÇÃO DE ALTURA; ALTURA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 100 CM; MARCA/MODELO DE MELHOR QUALIDADE.VENTILADOR - 40 CM

Valor total extenso:

45	BATEDEIRA PLANETARIA DE 8 A 10 VELOCIDADES		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : BATEDEIRA PLANETÁRIA - TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS; CONTROLE ELETRONICO COM 10 VELOCIDADES + TURBO; VARIAÇÃO DE VELOCIDADE PARA DIFERENTES RECEITAS; 3 PARES DE BATEDORES PARA: MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E CREMES E CLARAS EM NEVE; TAMPAS ANTI RESPINGOS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA LEVANTAMENTO DO CORPO DO PRODUTO; ACABAMENTO DA FACE FRONTAL EM AÇO INOX; MODELO: FIXA. FUNÇÃO PULSAR: NÃO. CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 0,5. POTÊNCIA (W): 500. CAPACIDADE(L): 4 LITROS.

Valor total extenso:

46	ARMÁRIO AÉREO TRIPLO EM AÇO		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Armário em aço para cozinha, aéreo de 3 portas, tamanho pequeno. Características técnicas mínimas - Estrutura em aço, dobradiças reguláveis 100% em aço.tratamento anti-corrosão, puxadores, montagem feita com encaixes e parafusos.

Valor total extenso:

47	KIT COZINHA EM AÇO 6 PORTAS / 3 GAVETAS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Armário copa/cozinha, material aço, cor branca, quantidade portas 6 unidades. Características adicionais - 1,20 x 0,5 x 1,90 metros, 3 gavetas, paineleiro com divisões.

Valor total extenso:

48	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS		1515,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

49	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS (EXCLUSIVO ME/EPP)		505,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

50	PURIFICADOR DE AGUA		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

51	ARQUIVO FICHÁRIO DE AÇO COM 6 GAVETAS		72,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Arquivo fichário de aço, confeccionado em chapa de aço de nº 26(0,50mm) ou 24(0,60mm). Com seis gavetas para fichas de 6x9, com pintura epóxi na cor cinza, com puxadores de metal em cada gaveta, com duas chaves por gaveta, com trilho modelo telescópio. Medidas totais mínimas do arquivo fichário: altura de 1,33 m; largura: 50 cm; profundidade: 70 cm. Medidas internas das gavetas para fichas 6x9: 2 fileiras com medidas aproximadas de altura 15,3 cm a 16 cm; largura 22,9 cm a 23,5 cm; profundidade de 60 cm a 65 cm. Capacidade de suportar, no mínimo, 1500 fichas ou 55 kg por gaveta. Deverá ser entregue montado com todos os materiais de montagem incluso. Garantia mínima de 12 meses.

Valor total extenso:

52	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira longarina, sem braços de três lugares, base estrutural em formato retangular, pés em formato de T invertido, com estrutura em aço, assento e encosto empolipropileno.

Valor total extenso:

53	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES (EXCLUSIVO ME/EPP)		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira longarina, sem braços de três lugares, base estrutural em formato retangular, pés em formato de T invertido, com estrutura em aço, assento e encosto empolipropileno.

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governador de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



54	TV LED 32 POLEGADAS RESOLUÇÃO FULL HD E PORTAS HDMI E USB		43,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : TV DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE E COM 2 ENTRADAS HDMI E 2 USB E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Valor total extenso:

55	CADEIRA PRESIDENTE 01		41,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : cadeira presidente simples giratória, Assento e encosto: madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, tecido polipropileno, Braços fixos em polipropileno. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. - Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura - Medidas Encosto: 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura

Valor total extenso:

56	CADEIRA PRESIDENTE 1		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro Pu Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: 120 kg Rodas em plástico

Valor total extenso:

57	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,20M COM DUAS GAVETAS		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : Mesa de escritório com duas gavetas, medindo aproximadamente Altura: 75 cm, Largura:120 cm e Profundidade: 60 cm. Pés: Metalon 50x30, Tampo: MDP e Acabamento com Fita de borda. Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.

Valor total extenso:

58	FOGÃO 6 BOCAS C/ ACENDIMENTO AUTOMÁTICO FORNO AUTOLIMPANTE		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : Fogão a gás, 6 bocas, doméstico, automático, com forno cromado, válvula de segurança, tampa de vidro, mesa inox, botões removíveis

Valor total extenso:

59	FREEZER HORIZONTAL 500L		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Freezer doméstico horizontal, duas tampas balanceadas, com no mínimo 500L, dupla ação, refrigerador e freezer. Fechadura de segurança, tensão bivolt.

Valor total extenso:

60	FREEZER HORIZONTAL 500 L (EXCLUSIVO ME/EPP)		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

61	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Arquivo em aço, com 4 gavetas deslizantes, através de trilhos, com chave. O produto deverá ser entregue montado e em boas qualidades.

Valor total extenso:

62	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS		42,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Ar Condicionado Split 36000 BTU s (Inverter):CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 36.000 BTU s, Versão: Frio; Capacidade mínima: 32.000 Btu s; Tensão: 220 V Monofásico; frequência: 60 Hz; Compressor: com rotação variável; Gás refrigerante: R410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável; Garantia original de fábrica. Selo PROCEL Classe A. Com tecnologia INVERTER.

Valor total extenso:

63	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS (EXCLUSIVO ME/EPP)		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

64	MICROONDAS 30 LITROS		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

65	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : fogão industrial a gás 6 bocas com forno, acendimento manual, confeccionado em aço galvanizado, grelhas e queimadores em ferro fundido, deve possuir 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples.

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



66	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especifica o : FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS

Valor total extenso:

67	FREEZER HORIZONTAL 420L		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especifica o : Freezer horizontal, tipo dom stico, com capacidade de no m nimo de 420 litros, com duas portas, com degelo, sistema de dupla a o refrigera o e freezer, voltagem bivolt.

Valor total extenso:

68	FREEZER HORIZONTAL 420L (EXCLUSIVO ME/EPP)		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

69	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX DE 04 LITROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especifica o : LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTA O; CAPACIDADE: 4 LITROS; CORPO: A O INOX; TAMP: ALUM NIO REPUXADO OU PL STICO RESISTENTE OU BORRACHA AT XICA; COPO: MONOBLOCO EM A O INOX; CONJUNTO MANCAL/H LICE EM A O INOXID VEL; P S ANTIDERRAPANTES; VOLTAGEM: 220V; POT NCIA M NIMA DO MOTOR: 1/2 CV/660W; ROTA O M NIMA: 3.450 RPM. MANUAL DE INSTRU OES INCLUSO. GARANTIA M NIMA DE 12 MESES. CERTIFICA O DO INMETRO.

Valor total extenso:

70	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX DE 08 LTS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especifica o : Liquidificador Comercial - Inox Copo Monobloco 08 Litros Pot ncia 1200w/1000w. Frequ ncia 60Hz Voltagem Bivolt. Peso 11kg Capacidade Nominal 8l Rota o 3500rpm.

Valor total extenso:

71	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS INOX ALTA ROTA�O		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especifica o : Liquidificador Industrial inox 2 Litros Alta Rota o, tens o 110V/220 volts, pot ncia de 340 watts, Frequ ncia 60 Hz, rota o de 25.000 RPM, capacidade 2 litros, com certificado de garantia e manual de instru o em portugu s.

Valor total extenso:

72	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especifica o : BEBEDOURO DE  GUA REFRIGERADO FIXO; TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE: 100L; TENS O: 220 V; CARACTER STICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS TIPO ROSCA; TORNEIRAS FORNECEM  GUA GELADA; SISTEMA DE REFRIGERA O EMBUTIDO; REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE  GUA FRONTAL EM A O INOX; RESERVAT RIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS; TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE A O INOX; FILTRO CARV O ATIVADO (ACOMPANHA REFIL EXTRA).

Valor total extenso:

73	BEBEDOURO INOX INDUSTRIAL 200 LITROS.		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especifica o : BEBEDOURO DE PRESS O INDUSTRIAL COM 4 TORNEIRAS: Bebedouro el trico, 220 V, em a o inoxid vel, 4 torneiras de press o cromadas (2 torneiras para copo e 2 torneiras para jato), capacidade de armazenamento de 200 litros, com filtro, termostato regul vel, refrigera o atrav s de moto-compressor silencioso. Dimens es aproximadas: L X A X P: 125 cm x 95 cm x 35 cm. Seguran a e qualidade certificada pelo Inmetro. Garantia m nima de 12 meses.

Valor total extenso:

74	POLTRONA HOSPITALAR		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especifica o : MATERIAL DE CONFE O A O/FERRO ASSENTO ENCOSTO ESTOFADO DE COURO COM CAPACIDADE DE AT  120 KG RECLINA O ACIONAMENTO MANUAL 8

Valor total extenso:

75	FORNO ELETRICO COM GRILL DE APROXIMADAMENTE 44 LITROS		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

76	LAVADOURA ALTA PRESS�O		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



77	LAVADORA DE ROUPA APROXIMADAMENTE 15 KG		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : LAVADORA E CENTRÍFUGA

Valor total extenso:

78	CENTRÍFUGA 15 KG		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

2. JUSTIFICATIVA

2.1.1. A aquisição destes equipamentos é imprescindível para o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas a estar objetivando a consecução do interesse público. Faz-se necessário a substituição de alguns destes equipamentos como centrais de ar que já estão comprometidas no seu bom desempenho e a outros materiais para o melhoramento dos trabalhos realizados pela administração.

2.1.2. Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O presente processo licitatório é justificado pela necessidade de aquisição de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde. Atualmente os respectivos setores são (administrativo, financeiro, compras, controle e avaliação, PACS, RH, urgência, emergência, internação, direção, arquivo, laboratório, raio-x, curativo, vacinação, ultrassom, TFD, cartão SUS, farmácia, consultórios médico e odontológico, vigilância, endemias e Postos de Saúde) e a ampliação do Hospital, onde será necessária aquisição total desses móveis para suprir a nova demanda.

2.1.3. Constitui o objeto do presente processo que está destinado a aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, visto que é necessário para atender as solicitações das escolas da zona urbana e rural localizadas neste município, sem o qual poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, e das 38 (trinta e oito), escolas municipais.

2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS



3.1. Os servi os a serem adquiridos enquadram-se na classifica o de bens comuns, nos termos da Lei n  10.520, de 2002 e do Decreto n  3.555, de 2000.

3.2 DA FUNDAMENTA O LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que disp e o Art. 37, inciso XXI, da Constitui o Federal:

“Art. 37. A administra o p blica direta e indireta de qualquer dos Poderes da Uni o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios obedecer  aos princ pios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efici ncia e, tamb m, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legisla o, as obras, servi os, compras e aliena es ser o contratados mediante processo de licita o p blica que assegure igualdade de condi es a todos os concorrentes, com cl usulas que estabele am obriga es de pagamento, mantidas as condi es efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitir  as exig ncias de qualifica o t cnica e econ mica indispens veis   garantia do cumprimento das obriga es.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licita es n  8.666/1993, em seu Art. 1 , par grafo  nico:

“Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais sobre licita es e contratos administrativos pertinentes a obras, servi os, inclusive de publicidade, compras, aliena es e loca es no  mbito dos Poderes da Uni o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios.

Par grafo  nico. Subordinam-se ao regime desta Lei, al m dos  rg os da administra o direta, os fundos especiais, as autarquias, as funda es p blicas, as empresas p blicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Uni o, Estados, Distrito Federal e Munic pios.”

Visto isto, para cumprimento do Princ pio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administra o P blica, deve o pretenso procedimento licit torio obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal n  10.520/02, Decretos Federais n  10.024/19, n  7.892/13, n  9.488/18 e n  8.538/15, Instru es Normativas n  03/2018 e n  73/2020- SLTI/MPOG e suas altera es, , e extensivamente  s disposi es da Lei Complementar Federal n  123/06 e suas altera es, aplicando-se, ao processo licit torio em ep grafe, subsidiariamente, a Lei Federal n  8.666/93. Com base nisto, dada a poss vel necessidade da contrata o do objeto deste Termo de Refer ncia, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licita o, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequ ncia, satisfa o do interesse p blico.

4. M TODOS E ESTRAT GIAS DE SUPRIMENTO



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



4.1 A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o produto ora licitado após a solicitação por meio de requisição de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Medicilândia – Setor de Compras.

4.2. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.3. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), devidamente cadastrados no sistema da Prefeitura Municipal de Medicilândia, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à Prefeitura Municipal de Medicilândia. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site <http://www.medicilandia.pa.gov.br/>, extraíndo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.

4.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado total da presente avença é de R\$ 5.631.345,45 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção de aquisição de produtos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Prefeitura Municipal de Medicilândia e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto (combustível) que estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens licitados conforme condições previstas e exigidas pela administração pública no prazo solicitado, acompanhado da respectiva nota fiscal



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



contendo a quantidade, valor unitário, valor total e garantia do produto, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.10. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.11 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.12 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.13 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



7.1.14 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.15 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.1.16 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá ao CONTRATANTE:

8.1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

8.1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

8.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.1.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.1.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

8.1.6 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

11.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes;

11.2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.2.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura, e será descredenciado na mesma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

12.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

12.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

12.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

12.1.4 Apresentar documentação falsa;

12.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

12.1.6 Não manter a proposta dentro do prazo de validade;

12.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos casos citados no item 12.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.

12.3 A pena de advertência será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves: que não causarem prejuízo ao erário; quando a contratada executar o serviço ou fornecer o produto após a notificação; nas hipóteses em que a contratada corrigir seu procedimento. A advertência não é pressuposto para



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



aplica o das outras penalidades, se as circunst ncias exigirem puni es mais rigorosas.

12.4 Pelo atraso injustificado, inexecu o total ou parcial do contrato, a Prefeitura poder , garantida a defesa pr via, aplicar   CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem preju zo de outras san es previstas neste edital, no contrato, e demais legisla es aplic veis   esp cie:

12.4.1 Multa morat ria de 0,1% (um d cimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do in cio de sua execu o, at  o limite m ximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizar  inexecu o total da obriga o assumida;

12.4.2 Multa compensat ria de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecu o total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obriga o pactuada;

12.5 As san es previstas nos itens 12.1 e 12.2 poder o ser aplicadas   CONTRATADA juntamente com a de multa.

12.6 Comprovado impedimento ou reconhecida for a maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Medicil ndia, a CONTRATADA ficar  isenta das penalidades mencionadas nos itens 12.2 e 12.3.

12.7 As penalidades ser o obrigatoriamente registradas na Prefeitura Municipal de Medicil ndia e no caso de suspens o de licitar, o licitante dever  ser descredenciado por igual per odo, sem preju zo das multas previstas neste Edital e das demais comina es legais.

12.8 O percentual de multa previsto no item 12.4.1 incidir  sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse  ltimo caso, quando a licita o tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualiza o o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquida o e Cust dia – que incidir  a partir da data em que ocorrer o fato, at  o dia do efetivo pagamento da multa.

12.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, al m da perda desta, responder  o CONTRATADO pela sua diferen a, que ser  descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administra o. Efetuados esses descontos/compensac es, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada dever  ser recolhido junto   ag ncia do Banco do Brasil S/A ou BANPAR , no prazo de 5 (cinco) dias  teis contados da notifica o, por meio de Guia de Recolhimento da Uni o – GRU.

12.10 Na hip tese de n o pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores ser o objeto de inscri o em d vida ativa e sua consequente cobran a pelos meios legais.

12.11 Independente da san o aplicada, a inexecu o total ou parcial do contrato poder  ensejar, ainda, a rescis o contratual, nos termos previstos na Lei n . 8.666/93, bem como a incid ncia das consequ ncias legais cab veis, inclusive indeniza o por perdas e danos eventualmente causados   CONTRATANTE.

12.12 A aplica o de qualquer das penalidades previstas realizar-se-  em processo administrativo que assegurar  o contradit rio e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n  8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n  9.784, de 1999.

12.13 A autoridade competente, na aplica o das san es, levar  em considera o a gravidade da conduta do infrator, o car ter educativo da pena, bem como o dano causado   Administra o, observado o princ pio da proporcionalidade.

Medicil ndia-PA, 10 de julho de 2023.



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



JULIO CESAR DO EGITO:18516408272 Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL

DEYWIS JULIANO DANIEL:03537902905 Assinado de forma digital por
DEYWIS JULIANO DANIEL:03537902905

DEYWIS JULIANO DANIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 190/2021-GAB/PMM

PRISCILLA GREICY DA SILVA:00482465220 Assinado de forma digital
por PRISCILLA GREICY DA SILVA:00482465220

PRISCILLA GREICY DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 037/2022-GAB/PMM

MARCELO BORGES DO EGITO:75413329334 Assinado de forma digital por
MARCELO BORGES DO EGITO:75413329334

MARCELO BORGES DO EGITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 045/2023-GAB/PMM